



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 07, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Designa extraordinariamente a defensora pública Thereza Rayana Klauck Campos Chagas.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo das atribuições originárias, a defensora pública **Thereza Rayana Klauck Campos Chagas** para atuar na defesa dos interesses de THEO EMANOEL ALVES perante os autos nº 0001739-57.2024.8.16.0030.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.07.2024DesignacaoExtraordinariaFozdolguacu.DefTherezaRayana..pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 29/01/2024 14:29.

Inserido ao protocolo **21.625.838-0** por: **Ricardo Neves Dariz** em: 26/01/2024 14:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ca0f723e2ef17fff110ded90ebde876b.